



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 473-A, DE 2001, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIV DO ART. 84 E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 101 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", E APENSADAS

**REQUERIMENTO Nº. , DE 2015
(Do Sr. FAUSTO PINATO)**

Requer a realização de audiência pública para discutir a PEC nº 473-A, de 2001.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal c/c o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 473-A, de 2001, tendo como convidado o Sr. ALEXANDRE DE MORAES, Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O convidado é pessoa altamente qualificada para discutir o assunto devido à sua vasta experiência, conforme currículo resumido abaixo:

Advogado e Consultor Jurídico; Graduado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Universidade de São Paulo (1990), onde também obteve os títulos de Doutor em Direito do Estado (2000) e Livre-docente em Direito Constitucional (2001); Atualmente, exerce o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo; Chefe do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Professor pleno da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Professor titular das Escolas Superior do Ministério Público de São Paulo e Paulista da Magistratura.

Foi Promotor de Justiça em São Paulo (1991-2002), Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania (2002-2005), Membro do Conselho Nacional de Justiça (2005-2007), Secretário Municipal de Transportes de São Paulo, Presidente da SPTrans e da CET (2007-2010) e Secretário Municipal de Serviços de São Paulo (2009-2010).

Autor de diversas obras jurídicas, entre elas, os livros: “Direito Constitucional”, “Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, “Direitos Humanos Fundamentais”, “Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais”, “Presidencialismo”, todos da Editora Atlas.

Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB; do Conselho Editorial da Editora Atlas; do Instituto Pimenta Bueno – Associação Brasileira dos Constitucionalistas; do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC); da Academia Brasileira de Direito Constitucional; do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da FIESP; e do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN.

Desta forma, proponho a realização de audiência pública para discutir a PEC nº 473-A, de 2001, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2015.

DEPUTADO FAUSTO PINATO
PRB/SP